Cronograma de Atribuição de Classes/Aulas 2024

Portaria CGRH nº 05 de 22/01/2024, que altera os dispositivos da Portaria CGRH nº 16 e da Portaria CGRH nº 03

Estabelece datas e procedimentos para o Processo de Atribuição Inicial de Classes e Aulas para o ano letivo de2024.

A Coordenadora da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos - CGRH, considerando a necessidade de adequar datas, prazos e procedimentos do processo de Atribuição Inicial de classes e aulas para o ano letivo de 2024.

Data	Evento	Responsável
24/01/2024, das 7h às 10h	Conferência e ajustes do saldo de aulas.	Unidade Escolar
24/01/2024 das 10h30 às 23h59	Manifestação de interesse no saldo de aulas disponíveis na Secretaria Escolar Digital – SED, aos docentes não efetivos (P,N,F), não atendidos na Unidade Escolar e docentes não efetivos que optaram por transferência de Diretoria de Ensino.	Professor/SED
Das 08h do dia 25/01/2024 às 18h do dia 29/01/2024	Atribuição de aulas aos docentes não efetivos para composição de carga horária, em nível de Diretoria de Ensino, na seguinte ordem de prioridade: a) Docentes estáveis nos termos da Constituição Federal de 1988; b) Docentes celetistas; c) Docentes ocupantes de função-atividade.	Diretoria de Ensino
30/01/2024 das 07h às 12h	Manifestação de interesse dos docentes efetivos Habilitados (categoria A) e não efetivos Categoria (P,N,F) habilitados e qualificados em nível de Unidade Escolar.	Professor/SED
30/01/2024 das 12h30 às 18h	Atribuição de aulas aos docentes efetivos e não efetivos, habilitados e qualificados, em nível de Unidade Escolar, na seguinte ordem de prioridade: a) Titulares de Cargo Efetivo; b) Docentes estáveis nos termos da Constituição Federal de 1988; b) Docentes celetistas; c) Docentes ocupantes de função-atividade.	Unidade Escolar

01/02/2024 das 08h às 10h	Conferência e ajustes do saldo de aulas.	Unidade Escolar
01/02/2024 das 10h30 às 13h30	Manifestação de interesse no saldo de aulas disponíveisna Secretaria Escolar Digital – SED, aos docentes efetivos e não efetivos (P,N,F), não atendidos na Unidade Escolar	Diretoria de Ensino
01/02/2024 das 14h às 18h	Atribuição de aulas aos docentes efetivos e não efetivos, para atendimento da jornada de opção, com composição da carga horária, em nível de Diretoria de Ensino, na seguinte ordem de prioridade: a) Titulares de Cargo; b) Docentes estáveis nos termos da Constituição Federal de 1988; c) Docentes celetistas; d) Docentes ocupantes de função-atividade.	Diretoria de Ensino
30/01/2024 à 02/02/2024	Recondução de Projetos e Programas da Pasta, conforme segue: I – Centro de Estudos de Línguas – CEL; II – Docente atuando como Professor Articulador do Programa Escola da Família; III – Professor do Projeto de Apoio à Tecnologia e Inovação – PROATEC, atuando no Centro de Inovação da Educação Básica Paulista (CIEB).	Diretoria de Ensino
02/02/2024 das 8h às 12h	Conferência e ajustes do saldo de classes/aulas.	Diretoria de Ensino
Das 13h do dia 02/02/2024 às 23h59 do dia 04/02/2024	Manifestação de Interesse dos candidatos à contratação e docentes contratados, classificados no Concurso Público para Provimento de Cargo de Professor de Ensino Fundamental e Médio, de acordo com o Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2023 (VUNESP) em nível de Diretoria de Ensino.	Diretoria de Ensino

Data	Evento	Responsável
Das 8h dos dia 05/02/2024 até as 18h do dia 07/02/2024	Atribuição de aulas referente a Manifestação de Interesse realizada do dia 02/02/2024 a 04/02/2024, aos candidatos à contratação e docentes contratados, habilitados e qualificados, nesta ordem, em nível de Diretoria de Ensino.	Diretoria de Ensino
08/02/2024 das 8h às 23h59	Manifestação de Interesse – **CLASSE (BANCO DE TALENTOS)** dos candidatos a contratação e docentes contratados, em nível de Diretoria de Ensino.	Professor/SED
09/02/2024 das 8h às 18h	Atribuição de **CLASSES** para composição da carga horária de acordo com a classificação em nível de Diretoria de Ensino.	Diretoria de Ensino

OBSERVAÇÕES:

1- A atribuição em nível de Unidade Escolar e Diretoria de Ensino – será realizada pelo Diretor de Escola e Comissão Regional de Atribuição de Classes e Aulas, respectivamente;

2- A manifestação de interesse para a atribuição de classes e aulas em todas as etapas e fases em nível de Unidade Escolar e/ou Diretoria de Ensino, via plataforma Secretaria Escolar Digital – SED é de responsabilidade do docente, independentemente de sua categoria funcional.;

3- Ficará a cargo da Unidade Escolar e/ou da Diretoria de Ensino, a depender da Etapa/Fase do processo, realizar o atendimento obrigatório (atribuição compulsória) da jornada dos docentes titulares de cargo e a carga horária dos docentes categoria "P, N, F", que não manifestarem interesse;

4- Da atribuição de classes dos Anos Inicias – Banco de Talentos, os docentes contratados e candidatos a contratação, devem possuir uma das Habilitações, de acordo com a **parte A** da Indicação CEE nº 213/2021

COMISSÃO REGIONAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO NORTE 2